

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00194/2023

DATA: 16/01/2023

PROCESSO Nº 10262890/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa OSASUNA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA , estabelecida na AV PARQUE NORTE 1, 00285, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.193.881/0001-93 e CGF nº 06.404.589-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	54075210	TECIDO PLANO CONTENDO 90% FILAMENTOS SINTÉTICOS DE POLIESTER TEXTURIZADO E 10% FILAMENTOS SINTÉTICOS DE ELASTANO, SEM FIOS DE BORRACHA, LIGAMENTO TAFETA, TINTO, ACONDICIONADO EM ROLOS, TITULOS DE 110DTEX + 44 DTEX, GRAMATURA 140 GSM, LARGURA 150CM.
2	54076100	TECIDO PLANO, CONTENDO EM PESO 100% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER NÃO TEXTURIZADO, SEM FIOS DE BORRACHA, SUPERFÍCIE NÃO LIXADA, LIGAMENTO TAFETÁ, BRANQUEADO, ACONDICIONADO EM ROLOS, COM TITULAGEM DE 82 E 222,22 DTEX, GRAMATURA APROXIMADA DE 100GSM E LARGURA DE 1,50 M
3	54076100	TECIDO PLANO, CONTENDO EM PESO 100% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS DE POLIÉSTER NÃO TEXTURIZADO, SEM FIOS DE BORRACHA, SUPERFÍCIE NÃO LIXADA, LIGAMENTO TAFETÁ, TINTOS, ACONDICIONADO EM ROLOS, COM TITULAGEM DE 82 E 222,22 DTEX, GRAMATURA APROXIMADA DE 100GSM E LARGURA DE 1,50 M.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos

TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

